



Prefeitura de Carapicuíba

PORTARIA Nº 2.627, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

DAVSON DA SILVA SANTOS, Secretário de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, nos termos do que permite o parágrafo 6º do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal, e o Decreto nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017, a fundação EDMILSON JOSÉ GOMES DE MORAES, inscrita no CNPJ nº 07.783.192/0005-22, representada pela presidente Sra. LEIA VIDAL DE ALMEIDA VIANA, inscrita no CPF nº 142.671.778-48, a utilizar o Campo Society do Parque do Planalto.

Art. 2º O uso da referida área, localizada na Rua Serra de Mailasqui, nº 40 - Jardim Planalto, CEP: 06362-160 Carapicuíba/SP, fica autorizado inicialmente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, que poderá ser prorrogado por iguais períodos, a critério exclusivo do Município, por ato do próprio Secretário de Esportes e Lazer nos autos do processo administrativo nº 49241/2022.

Art. 3º O ora autorizado deverá utilizar os espaços cedidos exclusivamente para ministrar aulas de futebol gratuitas para munícipes carapicuibanos, especificados no Termo de Autorização.

Art. 4º A presente Portaria é subscrita pelo Secretário de Esportes e Lazer, em atenção ao disposto no Decreto Municipal nº 4.706, de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Todos os detalhes e condições da utilização do próprio serão objeto de Termo de Autorização, a ser assinado entre as partes, que conterà no mínimo: forma e finalidade da utilização, dias e horários permitidos, obrigações das partes e hipóteses de rescisão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

DAVSON DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER